

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 057/2024
 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**

Publicado no D.O.C.
 Dia 24/01/24 Pg. 261

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo remanescente do termo aditivo nº 070/2021 da UBS Jardim da Conquista I.

VALOR: R\$ 44.687,00 (quarenta e quatro mil seiscientos e oitenta e sete reais).

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R009/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização de uso de saldo remanescente do Termo Aditivo nº070/2021 – UBS Jardim da Conquista I, para aquisição de equipamentos/mobiliários, pelas considerações descritas no Ofício DG SM/SP 014/2024 - OS Fundação do ABC.

Cláusula Primeira

1- O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar as aquisições conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Cadeira de escritório com rodízio obeso	1	R\$1.346,00	R\$1.346,00
Mesas tipo escritório com gaveta 1,20cm x 75cm	15	R\$764,00	R\$11.460,00
Cadeiras de escritório com rodízio	34	R\$436,72	R\$14.848,48
Armário com rodízio 02 portas/prateleiras MDF 193x92	4	R\$1.308,13	R\$5.232,52
Armários grandes de aço 2 portas de correr/prateleiras 198x120	3	R\$1.500,00	R\$4.500,00
Televisor 40 polegadas	2	R\$2.200,00	R\$4.400,00
Geladeira 371 LT	1	R\$2.900,00	R\$2.900,00
TOTAL			R\$44.687,00

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
 COORDENADORA
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE